

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 172/2017

Reitera solicitação de auxílio financeiro para aquisição de equipamento PET SCAN, destinado à UOPECCAN.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício aos Senadores Roberto Requião, Álvaro Dias, e à Senadora Gleisi Hoffmann, aos Deputados Federais Osmar Serraglio, Sérgio Souza e Dilceu Sperafico, aos Deputados Estaduais Ademir Bier e José Carlos Schiavinatto, à ACAMOP e ao Ministro da Saúde Ricardo Barros, reiterando a solicitação para que viabilizem auxílio financeiro referente a aquisição de um equipamento denominado PET SCAN no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Equipamento este destinado à União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN, em Cascavel/PR, CNES 2740338, inscrita no CNPJ sob nº 81.270.548/0001-53, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que é referência e suporte para aproximadamente 174 municípios paranaenses.

Esta solicitação já apresentada no ano de 2015, é embasada na extrema necessidade de ampliação que a entidade vem empreendendo, com intuito de continuar prestando atendimento digno aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em diversas áreas, especialmente no atendimento à paciente com câncer.

Atualmente, a entidade atende 85% dos pacientes provenientes do SUS, sendo esta a missão, o que lhes garante certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da saúde válido, nos termos da legislação vigente.

Na certeza de poder contar com o inestimável apoio dos Senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 2017.


ADEMAR DORFSCHMIDT

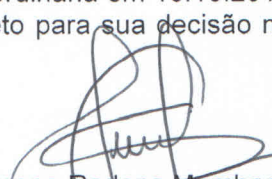


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

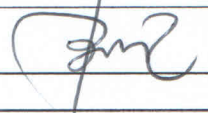
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 172/2017

Recebido o presente requerimento, apresentado na 35ª sessão ordinária em 16.10.2017 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach

Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 17/10/2017, 

Reunida a Mesa, nesta data de 18/10/17, assim deliberou acerca do requerimento:

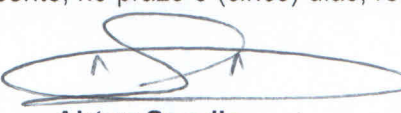
() **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

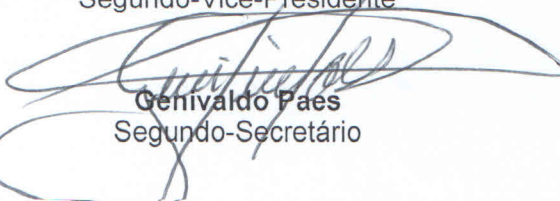
(X) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

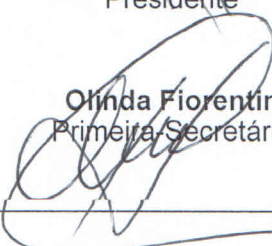
Diante de que já houve manifestação do Ministério da Saúde de que o equipamento solicitado não consta no rol dos equipamentos financiados pelo, financiados pelo Ministério da Saúde.

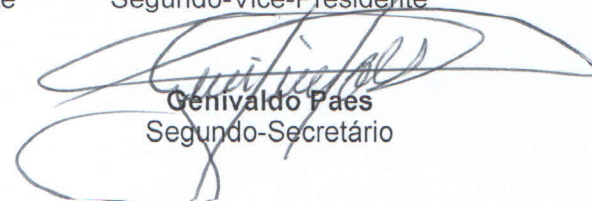
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Renato Reimann
Presidente

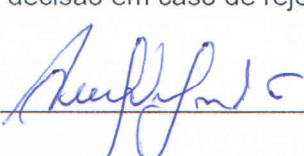

Airton Savello
Primeiro-Vice-Presidente


Leandro Moura
Segundo-Vice-Presidente


Olinda Fiorentin
Primeira-Secretária


Genivaldo Paes
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 18/10/17


Vereador